

complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência do Município de Tenente Ananias-RN - IPSTA deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026; e

III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2025.

"Republicada por incorreção"

DAYANE DA SILVA BATISTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto

Código Identificador:477A8C80

SETOR CONTABIL DESPESAS OBRIGATÓRIAS - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS2026

DESCRÍÇÃO:

Pessoal e encargos Sociais
Benefícios Previdenciários
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)
Duodécimo Legislativo
Aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento no Ensino
Aplicação mínima em Ações e Serviços em Saúde
Aplicação mínima no FUNDEB
Demais Obrigações
Outras

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:B574D7C2

SETOR CONTABIL LEI N° 360/2025 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

LEI N° 360/2025 em 26 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dayane da Silva Batista, Prefeita Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2026, será elaborado conforme previsto no art. 165, inciso II § 2º da Constituição Federal, art. 4º da LRF e será executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas as normas de contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da administração direta, indireta e fundos municipais, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, previsto no § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 924/2025-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no arts. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o “Demonstrativo I - Metas Anuais” será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 924/2025-STN-STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior”, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o “Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores”, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o “Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido”, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O “Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos”, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, segundo o modelo da Portaria nº 924/2025-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O “Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado”, destina-se a permitir possível a inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 924/2025-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2026 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029 com suas alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e no art. 165, § 2º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da segurança social, desdobrada as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias expedidas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios definidos.

Art. 22 - A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas,

abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em anexo desta lei.

Art. 27 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal poderá elaborar decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a reserva de contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O chefe do Poder Executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de

transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 90 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado no item I, "a" e no item II, "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa / modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

§ 1º - O Poder Executivo e o Legislativo poderão:

I - Mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II - Mediante Portaria, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, dentro da mesma Unidade Orçamentária, em cada Atividade, Ação, Categoria Econômica, Modalidade de aplicação e Fonte de recurso, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente, não sendo computadas no limite estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 2º - A autorização para suplementação constará da lei orçamentária de 2026, conforme inteligência do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, limitado ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) e

máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro, convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, assim como recursos oriundos de outras esferas de governo ou entidade e ainda despesas com obrigações patronais, folha de pessoal e sentenças judiciais, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo também serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 4º - A criação de novos elementos de despesas e/ou alterações dos valores dos já existentes, fixados através do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, quando não alterarem os valores votados pelo Legislativo para aquela ação e acontecerem dentro do mesmo órgão e da mesma categoria econômica, poderão ser realizadas através de portarias editadas pelo titular da Unidade Gestora.

Art. 39 - O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2024, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2025.

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomndo-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 44 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2026, executivo e legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2026, acrescida dos índices da inflação oficiais, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49 - O orçamento do município para o exercício de 2026 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de julho de 2025.

Art. 50 - O Executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 53 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 54 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do

Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual, em todos os Poderes, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não deste Município, bem como com entidades associativas, desportivas e culturais, sem fins lucrativos, que prestam serviços públicos de forma complementar.

Art. 59 - Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar suas metas fiscais, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de 2026, até o momento da elaboração da Lei Orçamentaria para o mesmo ano, na hipótese de ocorrência de fatos novos, que impliquem na mudança da situação financeira vindoura.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias - RN, em 26 de novembro de 2025

DAYANE DA SILVA BATISTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:6B6E4E42

SETOR CONTABIL

LEI N° 363/2025 - PPA 2026 - 2029 - TENENTE ANANIAS/ RN

LEI N° 363/2025, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2026 - 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual deste município, para o quadriênio 2026-2029, fica definido na forma que se apresenta nesta lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, observadas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Para o cumprimento das disposições legais que disciplinam a matéria consideram-se:

I – Programa: Instrumento de organização da ação governamental para concretização dos objetivos;

II – Ação: Instrumento de programação que contribui para alcançar o objetivo do programa no qual está inserida;

III – Diretrizes: As linhas gerais de ação estipuladas de acordo com as políticas definidas, tendo em vista o alcance de objetivos determinados;

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00;

- 2025 (Ajustado): R\$ $1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$

- 2026: R\$ $1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$

- 2027: R\$ $1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$

- 2028: R\$ $1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$

- 2029: R\$ $1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

RECEITA	2026	2027	2028	2029
DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA		PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	
Prefeita	Contador		Secretário De Finanças	

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza

Código Identificador:CC249524

SETOR CONTABIL

ANEXO IV - PPA 2026 - 2029 - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS	
08357667/0001-58	
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 à 2029
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CAMARA MUNICIPAL
020200	GABINETE DO PREFEITO (A) - GP
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - SEMAP
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI
020500	SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC
020600	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
020900	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU
021000	GABINETE DO VICE-PREFEITO (A) - GVP
021100	PROCURADORIA JURIDICA GERAL - PJ
021200	CONTROLDORIA GERAL
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
021500	IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza

Código Identificador:C650AE22

SETOR CONTABIL

ANEXO VI - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
08.357.667/0001-58		
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – LDO	Ano LDO: 2026	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL		
PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.		
Justificativa: Busca assegurar a modernização e manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, garantindo suporte administrativo, tecnológico e operacional para o pleno exercício da função legislativa e fiscalizadora.		
Público Alvo: Servidores e População		
Indicador: Manutenção da Câmara		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida:UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
2.249.324,00		
PROGRAMA: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.		
Justificativa: Visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do Poder Executivo, assegurando infraestrutura, insumos e condições operacionais para promover uma gestão pública eficiente, econômica e com qualidade nos serviços prestados à população.		
Público Alvo: Servidores e a População		
Indicador: Administração		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida:UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100

Ação: 1001 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
128.400,00	
Ação: 1003 RPV E PRECATORIOS	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.750.000,00	
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO GABINETE DO PREFEITO	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 GABINETE DO PREFEITO (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
570.000,00	
Ação: 2006 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
525.000,00	
Ação: 2008 MANUTENÇÃO DA SEC. AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICO E MEIO AMBIENTE	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.420.000,00	
Ação: 2053 MANUT. DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.200.000,00	
Ação: 2004 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.180.000,00	
Ação: 2010 CONTRIBUICAO À FEMURN, CNM E OUTRAS ASSOCIAÇAO	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	

55.640,00	
Ação: 2011 CONTRIBUICAO À FORMAÇÃO DO PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
910.570,00	
Ação: 2206 ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
Ação: 1206 CONSTRUÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E MELHORIAS HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	
Ação: 2207 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
Ação: 2208 CHEQUE REFORMA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	
Ação: 1073 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: RUAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "RUAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 1182 PAVIMENTACAO ASFALTICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: RUAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "RUAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 1002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS FUNDADAS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2203 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 02 Judiciária	Sub Função: 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 021100 PROCURADORIA JURIDICA GERAL - PJ	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	
Ação: 2204 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE- PREFEITO (A)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021000 GABINETE DO VICE-PREFEITO (A) - GVP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
110.000,00	
Ação: 2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
265.141,20	
Ação: 2012 MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021200 CONTROLADORIA GERAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 GABINETE DO PREFEITO (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
Ação: 2051 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 GABINETE DO PREFEITO (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
132.680,00	
Ação: 1208 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 GABINETE DO PREFEITO (A) - GP	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 2101 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	
PROGRAMA: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Justificativa: Tem como foco ampliar a cobertura e a resolutividade dos serviços de saúde, desde a atenção básica até os atendimentos especializados, garantindo o acesso universal e humanizado à população, com qualidade e equidade.

Público Alvo: População

Indicador: Serviços de Saúde

Sigla: UND	Descrição: UNIDADE
Fonte da informação:	
Índice	Índice
Recente	Futuro
100	100

Ação: 2033 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.000.000,00	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
18.800,00	

Ação: 2098 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.170.000,00	

Ação: 2130 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
15.000,00	

Ação: 2147 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BASICA - AFB

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.200.000,00	

Ação: 2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.169.080,00	

Ação: 1031 CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - UBS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 1035 AQUISIÇÃO DE VEICULO E AMBULANCIA

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.000,00	
Ação: 1084 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 1186 RESTRUTURACAO DAS UNIDADES DA ATENCAO BASICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
75.000,00	
Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.620.000,00	
Ação: 2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.300.000,00	
Ação: 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
46.000,00	
Ação: 2131 LRPD - LABORATORIO REG. DE PRO. DENTARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.800,00	
Ação: 2132 GESTÃO NO TRABALHO E DA EDUC. NA SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	
Ação: 2133 PARTICIPASUS - GEST. EST. E PAT. DO SUS	
Tipo: Atividade	

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	
Ação: 2134 OUVIDORSUS - OUVIDORIA DO SUS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	
Ação: 2135 PIC - PRATICA DEGRATIVA E COMP. EM SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.350,00	
Ação: 2136 HUMANIZASUS - HUMANIZAÇÃO DOS SERV. DE SA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	
Ação: 2137 REGULAMENTAÇÃO, AVAL. E CONTROLE DE SIST.	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.140,00	
Ação: 2138 PLANEJASUS - SIST. DE PLANEJ. DO SUS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.410,00	
Ação: 2139 REDE DE MATERIAL INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.140,00	
Ação: 2146 PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.280,00	
Ação: 2148 PROGRAMA DE COMPONENTE DE QUALIDADE	

Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.904,00	
Ação: 2149 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL - SB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
680.948,00	
Ação: 1207 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.856,00	
Ação: 2151 PROGRAMA DA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.980,00	
Ação: 2152 FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.490,00	
Ação: 2153 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
173.583,30	
Ação: 1080 CONST. REF. DE ACESIBILIDADE NAS UNIDADES DE SAUDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
39.270,00	
Ação: 1181 CONST. E REF. DE INST. SANITARIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA E EM.	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	
PROGRAMA: 0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim com o o índice de mortalidade verificada pela ausência	

de uma assistência preventiva mais eficaz.

Justificativa: Prioriza ações preventivas de saúde pública, com foco na atenção primária, campanhas educativas, controle de endemias e promoção do bem-estar da população , contribuindo para a redução de doenças evitáveis.

Público Alvo: População

Indicador: Agricultura

Sigla: UND	Descrição: Uni. Medida: UNIDADE
------------	---------------------------------

Fonte da informação:

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100

Ação: 1004 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
--------------------	---------------------

Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
------------------	--------------------------------

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	

Ação: 1031 CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - UBS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
--------------------	---------------------

Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
------------------	--------------------------------

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	

2026	
100.000,00	
Custo Estimado para a Ação	

Ação: 1035 AQUISIÇÃO DE VEICULO E AMBULANCIA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO
--------------------	-----------------------

Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
------------------	---

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	

2026	
51.000,00	
Custo Estimado para a Ação	

Ação: 1084 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EQUIP
--------------------	---------------------

Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
------------------	--------------------------------

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EQUIP"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	

2026	
20.000,00	
Custo Estimado para a Ação	

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DAS ACOS DA VIGILANCIA SANITARIA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
--------------------	-------------------

Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
------------------	--------------------------------------

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	

2026	
189.900,00	
Custo Estimado para a Ação	

Ação: 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
--------------------	-------------------

Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
------------------	--------------------------------------

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	

2026	
310.835,00	
Custo Estimado para a Ação	

PROGRAMA: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Justificativa: Busca garantir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação municipal, por meio da estruturação física das escolas, valorização dos profissionais da educação e aprimoramento das práticas pedagógicas

Público Alvo: Alunos, servidores e População

Indicador: FUNDEB

Sigla: UND	Descrição: Uni. Medida: UNIDADE
------------	---------------------------------

Fonte da informação:

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100

Ação: 2197 Manutencao das Acoes da Educacao Integral

Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
107.001,07	
Ação: 1014 AMPLIAÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ESCOLA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ESCOLA"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
Ação: 1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
88.000,00	
Ação: 1019 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
Ação: 1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ESCOLA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ESCOLA"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
241.000,00	
Ação: 1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.000,00	
Ação: 1049 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE INFANTIL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ESCOLA
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ESCOLA"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.500,00	
Ação: 1078 CONST. REC. REF. QUADRA POLIE. EM UNID ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: GINASIO
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "GINASIO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.000,00	
Ação: 1079 CONST. REC. REF. GINASIO POLIE. EM UNID. ESC.	
Tipo: Projeto	

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: GINASIO
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "GINASIO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.000,00	
Ação: 1083 APOIO AO FORNECIMENTO DE AGUA NA ESCOLA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.000,00	
Ação: 1085 CONST. ADEQUAR ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS E PREDIOS PUBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ESCOLA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ESCOLA"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.000,00	
Ação: 1103 AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EQUIP
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EQUIP"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
83.000,00	
Ação: 1104 AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: BIKE
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "BIKE"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	
Ação: 1105 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EQUIP
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EQUIP"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.000,00	
Ação: 1106 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	
Ação: 1107 CONST. REC. REF. QUADRAS POLIESPORTIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: GINASIO
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "GINASIO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.000,00	
Ação: 1108 CONST. REC. REF. GINASIO POLIESPORTIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: GINASIO

Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "GINASIO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.000,00	
Ação: 1142 RECUPERAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: GINASIO
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "GINASIO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.000,00	
Ação: 1143 ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA IMP. DE SALAS DIGITAIS DO PROGRAMA PRO.	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	
Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.120.000,00	
Ação: 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.454.871,00	
Ação: 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.620.000,00	
Ação: 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRE ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
716.045,00	
Ação: 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
254.660,00	
Ação: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL - AEE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	
Ação: 2023 MANUTENCAO DAS ACOES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020600 SEC.	MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
86.700,00	
Ação: 2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE - AEE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.500,00	
Ação: 2026 MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.900,00	
Ação: 2027 MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE - PRE ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.300,00	
Ação: 2028 MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
43.870,00	
Ação: 2031 MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE - EDUCACAO INTEGRAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 368 Educação Básica
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
123.600,00	
Ação: 2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.900,00	
Ação: 2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.900,00	
Ação: 2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PDDE - FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.490,00	
Ação: 2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PDDE - INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.300,00	
Ação: 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PETERN	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
97.400,00	
Ação: 2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PNAT - INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.800,00	
Ação: 2091 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: FARDA
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "FARDA"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
284.700,00	
Ação: 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PNAT - FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
313.550,00	
Ação: 2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
286.300,00	
Ação: 2096 MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE - FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
247.600,00	
Ação: 2158 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	
Ação: 2160 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO - ENSINO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EQUIP
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EQUIP"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.700,00	
Ação: 2161 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EQUIP
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EQUIP"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.700,00	
Ação: 2181 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
61.600,00	
Ação: 2182 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - VAAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.500,00	
Ação: 2189 MANUTENCAO DO INSINO FUNDAMENTAL - VAAT	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
115.452,00	
Ação: 2190 MANUTENCAO DO INSINO INFANTIL- VAAT	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.420.000,00	
Ação: 2192 MANUTENCAO DA COMPLEMENTACAO DO FUNDEB VAAT 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
336.140,00	
Ação: 2193 MANUTENCAO DA COMPLEMENTACAO DO FUNDEB VAAT 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
144.060,00	
Ação: 2194 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.600,00	
Ação: 2195 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - VAAF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.500,00	
Ação: 2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
137.500,00	
Ação: 2161 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 2180 PROMOVER FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	
Ação: 2082 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	

2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
5.000,00		
Ação: 2099 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
15.000,00		
Ação: 2159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: COLETA	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "COLETA"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
20.000,00		
Ação: 1191 CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS	
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
50.000,00		
Ação: 1192 CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS	
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
40.000,00		
Ação: 1193 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EQUIP	
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EQUIP"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
20.000,00		
PROGRAMA: 0009 TENENTE ANANIAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Objetivo: Tornar Tenente Ananias, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.		
Justificativa: Tem por objetivo fortalecer a rede de proteção social, ampliando os serviços de assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, equidade e garantia de direitos.		
Público Alvo: População		
Indicador: Educação Infantil		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida:UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100
Ação: 2047 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito (A) - GP		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
50.000,00		
Ação: 2009 MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 020200 Gabinete do Prefeito (A) - GP		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		

Custo Estimado para a Ação		
2026		
10.000,00		
Ação: 2168 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
258.100,00		
Ação: 2169 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
20.000,00		
Ação: 2170 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
5.000,00		
Ação: 1016 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA E CALAMIDADE		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
12.000,00		
Ação: 1044 CONST. E REF. DA CASA PRÓPRIA		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: CASA	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 481 Habitação Rural	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "CASA"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
25.000,00		
Ação: 1163 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
33.699,00		
Ação: 1166 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
20.000,00		
Ação: 1175 ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PREDIOS	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PREDIOS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		

2026

5.000,00

Ação: 2172 CONSULTORIA PARA APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

5.000,00

Ação: 2100 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

381.300,00

Ação: 2140 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

28.900,00

Ação: 2154 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

5.400,00

Ação: 2156 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

102.400,00

Ação: 2157 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

204.370,00

Ação: 2176 BPC NA ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

16.050,00

Ação: 1075 CONST. REC. REF. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE GE.

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: OBRAS

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"

2026

100

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
Ação: 1166 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEICULO
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEICULO"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
Ação: 1175 ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PREDIOS
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PREDIOS"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
Ação: 2173 IMPLANTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	
Ação: 2174 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	
Ação: 2179 PROCADSUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 2162 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
Ação: 2164 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	
Ação: 2165 CAPACITAÇÃO E APOIO AOS TRABALHADORES DO SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

2026		
5.000,00		
Ação: 2167 APOIO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
10.000,00		
Ação: 1209 CONSTRUÇÃO DO CRAS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
50.000,00		
PROGRAMA: 0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTAVEL		
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.		
Justificativa: Visa a qualificação dos espaços urbanos, com foco na mobilidade, acessibilidade, sustentabilidade e uso coletivo, utilizando o planejamento urbano como instrumento de desenvolvimento ordenado da cidade.		
Público Alvo: População		
Indicador: Jovens e Adultos		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100
Ação: 1056 CONST. REC. DRENAGEM DE CALÇAMENTOS M. FIO.		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS	
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE	OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
25.000,00		
Ação: 1057 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: EQUIP	
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "EQUIP"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
25.000,00		
Ação: 1060 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ESTRADAS	
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE	OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ESTRADAS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
25.000,00		
Ação: 1061 CONST. REC. REF. PAS. MOLHADAS, PONTES, BOEIROS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
25.000,00		
Ação: 1063 CONST. REC. REF. DE PREDIOS PUBLICOS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PREDIOS	
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE	OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PREDIOS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		

10.000,00	
Ação: 1065 CONTRUÇÃO AMPLIACAO E REFORMA DE PRAÇA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PRAÇA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRAÇA"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	
Ação: 1066 CONST. REF. AMPL. DE CEMITERIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
Ação: 1076 CONST REC. REF. DE AREA DE LAZER E MIRANTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	
Ação: 1093 CONST. REC. REF. DE MATADOURO PUBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	
Ação: 1183 PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS EM METODO BRIPAR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
610.000,00	
Ação: 1184 PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS EM METODO CONVENCIONAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
165.850,00	
Ação: 1194 REFORMA DO AÇOUGUE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	
Ação: 2069 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS LIMPEZA PUBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 2014 MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA AS COMUNIDADES

Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 1195 REFORMA DO ABATEDOURO

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1196 REFORMA DO MERCADO

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 1199 PAVIMENTAÇÃO DE LADEIRAS NA ZONA RURAL NO METODO BRIPAR

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 1200 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1201 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DA CIDADE NO METODO BRIPAR

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1202 PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DE RUAS NA ZONA URBANA

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1203 PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA RODOVIA JUCIANO SILVESTRE

Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1204 CONSTRUÇÃO DE ADULTORAS

Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
20.000,00		
Ação: 1205 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
20.000,00		
PROGRAMA: 0011 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		
Objetivo: Administrar as receitas previdenciárias, de forma transparente e eficaz, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e manter as atividades administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços aos servidores.		
Justificativa: Tem como objetivo assegurar a gestão eficiente dos recursos previdenciários, garantindo a sustentabilidade do regime próprio de previdência e a manutenção dos serviços administrativos aos segurados.		
Público Alvo: Servidores		
Indicador: Ensino Fundamental		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
	2026	
100	100	100
Ação: 2155 MAN. DO IPSTA - INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUN. DE TENENTE AN.		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Unid. Executora: 021500 IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICÍPIO		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
7.673.600,00		
PROGRAMA: 0013 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parceiras com entidades públicas e da sociedade civil.		
Justificativa: Visa utilizar o esporte como instrumento de inclusão social, integração comunitária e promoção da cidadania, por meio de ações e parcerias que ampliem o acesso às atividades esportivas para todas as faixas etárias.		
Público Alvo: População e atletas		
Indicador: Desporto		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
	2026	
Recente Futuro		
100	100	
Ação: 1028 CONST. REC. E		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND	
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
67.710,00		
Ação: 1074 PAVIM. ESTAC DE CAMPO E GINASIO POLIESPORTIVA		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE		

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.000,00	
Ação: 1107 CONST. REC. REF. QUADRAS POLIESPORTIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.000,00	

Ação: 1108 CONST. REC. REF. GINASIO POLIESPORTIVO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

26.000,00

Ação: 1142 RECUPERAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

15.000,00

Ação: 1185 CONSTRUCAO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO - VILA DO ESPORTE

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

220.000,00

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

65.000,00

Ação: 2102 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

5.000,00

Ação: 2109 PELC - PROJETO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

5.000,00

PROGRAMA: 0014 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços à sociedade.

Justificativa: Destina-se à melhoria contínua da gestão pública por meio da adoção de práticas modernas, investimentos em tecnologia, capacitação e inovação, a fim de promover maior eficiência, controle e qualidade nos processos internos.

Público Alvo: Servidores e a População

Indicador: Programa

Sigla: UND Descr.Uni.Medida:UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Índice Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Recente Futuro 2026

100 100

Ação: 1197 CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DA SAGRADA FAMILIA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR Unid. Medida: UND

Função: 15 Urbanismo Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Ação: 1198 CONSTRUÇÃO DA AREA E ORAÇÃO PARA MARTIR FRANCISCA

Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
30.000,00		
PROGRAMA: 0017 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.		
Justificativa: Tem como finalidade garantir a prestação de serviços públicos com eficiência, assegurando a organização dos espaços urbanos, a conservação do patrimônio público e o fortalecimento das ações voltadas à segurança e bem-estar da população.		
Público Alvo: População		
Indicador: Saneamento		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida:UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100
Ação: 2145 COLETA DE LIXO SELETIVO E DE RESIDUOS SOLIDOS		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND	
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
1.410.000,00		
Ação: 1059 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
50.000,00		
Ação: 1039 CONST. REC. REF. DE REDES DE ESGOTOS E GAL.		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
100.980,00		
Ação: 1040 CONST. RECUP. REF. DE FOSOS E PRIVADAS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
100.980,00		
Ação: 1081 ADEQUAR PREDIOS PUBLICOS PARA DEFICIENTES		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência	
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
15.000,00		
PROGRAMA: 0018 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
Objetivo: Prover soluções para a questão habitacional no município, assegurando condições dignas de moradia aos cidadães deste município.		
Justificativa: Tem como finalidade promover o acesso à moradia digna, com prioridade às famílias de baixa renda, por meio de ações integradas que favoreçam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.		
Público Alvo: População		
Indicador: Abastecimento		
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida:UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026
100	100	100
Ação: 1055 CONST. REC. E REFORMA DE CASAS		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	

Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	
Ação: 1041 ABAST. DAGUA DE COMUNIDADES URB. E RURAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - SETSU	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
56.100,00	
PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.	
Justificativa: Propõe valorizar e apoiar o agricultor familiar e os trabalhadores rurais, promovendo políticas públicas que incentivem a produção, comercialização, assistência técnica e geração de renda no meio rural.	
Público Alvo: Homem do campo	
Indicador: Construções de casa	
Sigla: UND	Descr.Uni.Medida: UNIDADE
Fonte da informação:	
Índice	Índice
Recente	Futuro
100	100
Ação: 2198 SILAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
Ação: 2199 TRANSPORTE DA COLHEITA E RAÇÃO DA AGRICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
Ação: 2200 ENTREGA DE SEMENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	
Ação: 1009 AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZADA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
Ação: 1010 CONSTRUÇÃO CISTERNAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	
Ação: 1011 PERFORAÇÃO DE POÇOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
------	--

100	
-----	--

Custo Estimado para a Ação

2026	
------	--

3.000,00	
----------	--

Ação: 1012 CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS
---------------------------	----------------------------

Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
-------------------------------	--

Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"

2026	
------	--

100	
-----	--

Custo Estimado para a Ação

2026	
------	--

30.000,00	
-----------	--

Ação: 1188 IMPLANTACAO DE ADUTORA CONVENCIONAL E DE ENGATE RAPIDO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
---------------------------	--------------------------

Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
-------------------------------	--

Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
------	--

100	
-----	--

Custo Estimado para a Ação

2026	
------	--

26.000,00	
-----------	--

Ação: 2072 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
---------------------------	--------------------------

Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
-------------------------------	---------------------------------------

Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
------	--

100	
-----	--

Custo Estimado para a Ação

2026	
------	--

99.500,00	
-----------	--

Ação: 2201 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS AGRICULTORES

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
---------------------------	--------------------------

Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
-------------------------------	--

Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
------	--

100	
-----	--

Custo Estimado para a Ação

2026	
------	--

3.000,00	
----------	--

Ação: 2015 APOIO A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
---------------------------	--------------------------

Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
-------------------------------	---------------------------------------

Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
------	--

100	
-----	--

Custo Estimado para a Ação

2026	
------	--

10.000,00	
-----------	--

PROGRAMA: 0022 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER

Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.

Justificativa: Destina-se à valorização das manifestações culturais locais e à ampliação das oportunidades de lazer e convivência comunitária, fortalecendo a identidade cultural e promovendo bem-estar social.

Público Alvo: População

Indicador: Combate a Pobreza

Sigla: UND	Descrição: Uni. Medida: UNIDADE
-------------------	--

Fonte da informação:

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
--------	--------	--

Recente	Futuro	2026
---------	--------	------

100	100	100
-----	-----	-----

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
---------------------------	--------------------------

Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
---------------------------	---

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026	
------	--

100	
-----	--

Custo Estimado para a Ação

2026	
------	--

893.000,00	
------------	--

Ação: 2039 Manutenção das ações emergências ao setor cultural - Lei Paulo gustavo e Aldir Blanc

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
---------------------------	--------------------------

Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
---------------------------	---

Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
127.400,00		
Ação: 2040 Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
64.200,00		
Ação: 1190 CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE UM AUDITÓRIO		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: OBRAS	
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "OBRAS"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
50.000,00		
Ação: 2209 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMECD		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
30.000,00		
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		
Objetivo: Reserva de Contingencia		
Justificativa: Reserva de Contingencia		
Público Alvo: Reserva de Contingencia		
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo: Reserva de Contingência		
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND	
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Unid. Executora: 909900 RESERVA DE COTINGÊNCIA		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
28.000,43		
TOTAL DOS PROGRAMAS:		
2026		
75.323.900,00		
DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:42EF8549

SETOR CONTABIL
ANEXO V - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
08.357.667/0001-58		
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	Ano LDO: 2026	
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício		
PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.		
Justificativa: Busca assegurar a modernização e manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, garantindo suporte administrativo, tecnológico e operacional para o pleno exercício da função legislativa e fiscalizadora.		
Público Alvo: Servidores e População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Presidente		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	
	2.249.324,00	
Indicador: Manutenção da Câmara		
Sigla: UND		
Descrição: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	100
PROGRAMA: 0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.		
Justificativa: Visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do Poder Executivo, assegurando infraestrutura, insumos e condições operacionais para promover uma gestão pública eficiente, econômica e com qualidade nos serviços prestados à população.		
Público Alvo: Servidores e a População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretarias		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	17.221.431,20
Indicador: Administração		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.		
Justificativa: Tem como foco ampliar a cobertura e a resolutividade dos serviços de saúde, desde a atenção básica até os atendimentos especializados, garantindo o acesso universal e humanizado à população, com qualidade e equidade.		
Público Alvo: População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	19.005.031,30
Indicador: Sevicos de Saúde		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
08.357.667/0001-58		
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – LDO	Ano LDO: 2026	
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício		
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.		
Justificativa: Prioriza ações preventivas de saúde pública, com foco na atenção primária, campanhas educativas, controle de endemias e promoção do bem-estar da população, contribuindo para a redução de doenças evitáveis.		
Público Alvo: População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	795.935,00
Indicador: Agricultura		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.		
Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.		
Justificativa: Busca garantir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação municipal, por meio da estruturação física das escolas, valorização dos profissionais da educação e aprimoramento das práticas pedagógicas		
Público Alvo: Alunos, servidores e População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	21.597.639,07
Indicador: FUNDEB		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0009 TENENTE ANANIAS CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		
Objetivo: Tornar Tenente Ananias, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.		
Justificativa: Tem por objetivo fortalecer a rede de proteção social, ampliando os serviços de assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, equidade e garantia de direitos.		
Público Alvo: População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	1.430.219,00
Indicador: Educação Infantil		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
08.357.667/0001-58		

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	Ano LDO: 2026	
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO		
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.		
Justificativa: Visa a qualificação dos espaços urbanos, com foco na mobilidade, acessibilidade, sustentabilidade e uso coletivo, utilizando o planejamento urbano como instrumento de desenvolvimento ordenado da cidade.		
Público Alvo: População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	
	1.610.850,00	
Indicador: Jovens e Adultos		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0011	GESTÃO, MANUTENÇÃO	E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS
Objetivo: Administrar as receitas previdenciárias, de forma transparente e eficaz, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e manter as atividades administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços aos servidores.		
Justificativa: Tem como objetivo assegurar a gestão eficiente dos recursos previdenciários, garantindo a sustentabilidade do regime próprio de previdência e a manutenção dos serviços administrativos aos segurados.		
Público Alvo: Servidores		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	
	7.673.600,00	
Indicador: Ensino Fundamental		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0013 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.		
Justificativa: Visa utilizar o esporte como instrumento de inclusão social, integração comunitária e promoção da cidadania, por meio de ações e parcerias que ampliem o acesso às atividades esportivas para todas as faixas etárias.		
Público Alvo: População e atletas		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	
	457.710,00	
Indicador: Desporto		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0014 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS		
08.357.667/0001-58		
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	Ano LDO: 2026	
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO		
Justificativa: Destina-se à melhoria contínua da gestão pública por meio da adoção de práticas modernas, investimentos em tecnologia, capacitação e inovação, a fim de promover maior eficiência, controle e qualidade nos processos internos.		
Público Alvo: Servidores e a População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	
	60.000,00	
Indicador: Programa		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0017 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.		
Justificativa: Tem como finalidade garantir a prestação de serviços públicos com eficiência, assegurando a organização dos espaços urbanos, a conservação do patrimônio público e o fortalecimento das ações voltadas à segurança e bem-estar da população.		
Público Alvo: População		
Estratégia:		
Restrição:		
Gestor: Secretario		
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	
	1.676.960,00	
Indicador: Saneamento		
Sigla: UND		
Deser.Uni.Medida: UNIDADE		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
100	100	2026
PROGRAMA: 0018 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
Objetivo: Prover soluções para a questão habitacional no município, assegurando condições dignas de moradia aos cidadãos deste município.		
Justificativa: Tem como finalidade promover o acesso à moradia digna, com prioridade às famílias de baixa renda, por meio de ações integradas que favoreçam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.		
Público Alvo: População		
Estratégia:		

Restrição:								
Gestor: Secretario								
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026							
	106.100,00							
Indicador: Abastecimento								
Sigla: UND								
Deser.Uni.Medida: UNIDADE								
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício						
100	100	2026						
PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Justificativa: Propõe valorizar e apoiar o agricultor familiar e os trabalhadores rurais, promovendo políticas públicas que								
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS								
08.357.667/0001-58								
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	Ano LDO: 2026							
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício								
incentivem a produção, comercialização, assistência técnica e geração de renda no meio rural.								
Público Alvo: Homem do campo								
Estratégia:								
Restrição:								
Gestor: Secretario								
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026							
	246.500,00							
Indicador: Construções de casa								
Sigla: UND								
Deser.Uni.Medida: UNIDADE								
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício						
100	100	2026						
PROGRAMA: 0022 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER								
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Justificativa: Destina-se à valorização das manifestações culturais locais e à ampliação das oportunidades de lazer e convivência comunitária, fortalecendo a identidade cultural e promovendo bem-estar social.								
Público Alvo: População								
Estratégia:								
Restrição:								
Gestor: Secretario								
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026							
	1.164.600,00							
Indicador: Combate a Pobreza								
Sigla: UND								
Deser.Uni.Medida: UNIDADE								
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício						
100	100	2026						
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
Objetivo: Reserva de Contingencia								
Justificativa: Reserva de Contingencia								
Público Alvo: Reserva de Contingencia								
Estratégia:								
Restrição:								
Gestor:								
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026							
	28.000,43							
TOTAL DOS PROGRAMAS:								
	2026							
	75.323.900,00							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS								
08.357.667/0001-58								
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	Ano LDO: 2026							
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício								
DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA						
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças						

Publicado por:
Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:3D7592F5

SETOR CONTABIL DEMONSTRATIVO 2 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS							
08.357.667/0001-58							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
2026				Ano LDO: 2026			
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)				RS 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação
Receita Total(EXCETO FONTES RPSS)	59.465.751,10	0,49	123,36	61.445.196,65	0,53	157,99	1.979.445,55
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(I)	58.977.251,10	0,48	122,35	60.696.263,43	0,52	156,06	1.719.012,33
Despesa Total(EXCETO FONTES RPSS)	62.581.726,34	0,51	129,83	61.291.457,44	0,52	157,59	-1.290.268,90
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(II)	58.569.725,68	0,48	121,50	57.377.727,86	0,49	147,53	-1.191.997,82
Receita Total(COM FONTES RPSS)	4.265.250,00	0,04	8,85	5.822.303,55	0,05	14,97	1.557.053,55
Receitas Primárias(COM FONTES RPSS)(III)	4.265.250,00	0,04	8,85	5.822.303,55	0,05	14,97	1.557.053,55
Despesa Total(COM FONTES RPSS)	5.019.250,00	0,04	12,90	4.936.949,67	0,04	12,69	-82.300,33
							-1,64

Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	5.019.250,00	0,04	12,90	4.936.949,67	0,04	12,69	-82.300,33	-1,64
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	407.525,42	0,00	0,85	3.318.535,57	0,03	8,53	2.911.010,15	7,14
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-346.474,58	0,00	-3,21	4.203.889,45	0,04	10,81	4.550.364,03	-1.313,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	28.163.125,68	0,23	58,42	72.405.783,09	0,00	1,17	44.242.657,41	-98,38
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	29.240.163,35	0,24	60,66	72.334.213,62	0,03	8,46	43.094.050,27	-88,75
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	21.287.114,94	0,03	6,83	43.094.050,27	0,03	8,46	21.806.935,33	52,78

DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:AC0D0F4E

SETOR CONTABIL DEMONSTRATIVO 4 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS						
08.357.667/0001-58						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2026						
Ano LDO: 2026						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
RS 1,00						
REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	13.631,11	0,00	13.631,11	0,00	13.631,11	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-55.911.982,41	0,00	-17.746.931,77	0,00	3.746.479,85	0,00
TOTAL	-55.898.351,30	0,00	-17.733.300,66	0,00	3.760.110,96	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	832.034,68	0,00	832.034,68	0,00	832.034,68	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-105.640.526,65	0,00	-25.928.750,96	0,00	-14.873.572,30	0,00
TOTAL	-104.808.491,97	0,00	-25.096.716,28	0,00	-14.041.537,62	0,00
DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA				
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças				

Publicado por:
Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:FE50E705

SETOR CONTABIL DEMONSTRATIVO 5 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS						
08.357.667/0001-58						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
2026						
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)						
Ano LDO: 2026						
RS 1,00						
RECEITAS REALIZADAS						
	2024	(a)	2023	(b)	2022	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS EXECUTADAS						
	2024	(d)	2023	(e)	2022	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	
Investimentos	0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras	0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00		0,00		0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO						
	2024	(g) = ((Ia - Id) + IIh)	2023	(h) = ((Ib - Ile) + IIIi)	2022	(i) = (Ic - If)
VALOR(III)	0,00		0,00		0,00	
DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA				
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças				

Publicado por:
Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:756530ED

SETOR CONTABIL DEMONSTRATIVO 6A - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS

08357667/0001-58

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA****Ano LDO: 2026**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ 1,00	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR		
2025	5.095.171,72	5.324.179,47	-229.007,75	0,00	-229.007,75
2026	5.372.913,11	5.363.514,76	9.398,35	-219.609,40	-1.285.002,49
2027	5.444.216,11	6.509.609,20	-1.065.393,09	-1.285.002,49	-2.342.047,52
2028	5.673.111,33	6.730.156,36	-1.057.045,03	-2.342.047,52	-3.406.877,70
2029	5.925.292,84	6.990.123,02	-1.064.830,18	-3.406.877,70	-4.194.243,65
2030	6.217.172,49	7.004.538,44	-787.365,95	-4.194.243,65	-5.034.795,29
2031	6.472.158,40	7.312.710,04	-840.551,64	-5.034.795,29	-5.773.019,29
2032	6.748.099,13	7.486.323,13	-738.224,00	-5.773.019,29	-6.245.758,92
2033	7.042.982,03	7.515.721,66	-472.739,63	-6.245.758,92	-6.859.202,69
2034	7.296.099,49	7.909.453,26	-613.443,77	-6.859.202,69	-7.631.295,24
2035	7.576.535,75	8.104.263,75	-527.728,00	-7.631.295,24	-7.386.930,69
2036	7.852.034,00	8.353.657,63	-501.623,63	-7.386.930,69	-7.888.554,32
2037	8.179.126,45	8.262.979,45	-83.853,00	-7.888.554,32	-7.972.407,32
2038	8.484.888,99	8.359.831,74	125.057,25	-7.972.407,32	-7.847.350,07
2039	8.782.496,60	8.566.441,77	216.054,83	-7.847.350,07	-7.631.295,24
2040	9.139.233,85	8.488.514,58	650.719,27	-7.631.295,24	-6.980.575,97
2041	9.493.583,98	8.556.366,22	937.217,76	-6.980.575,97	-6.043.358,21
2042	9.887.713,46	8.535.799,53	1.351.913,93	-6.043.358,21	-4.691.444,28
2043	10.332.640,69	8.403.605,08	1.929.035,61	-4.691.444,28	-2.762.408,67
2044	10.759.274,51	8.445.263,21	2.314.011,30	-2.762.408,67	-448.397,37
2045	11.258.416,92	8.283.394,43	2.975.022,49	-448.397,37	2.526.625,12
2046	11.690.795,16	8.476.879,66	3.213.915,50	2.526.625,12	5.740.540,62
2047	12.222.170,00	8.409.774,30	3.812.395,70	5.740.540,62	9.552.936,32
2048	12.712.622,37	8.546.141,58	4.166.480,79	9.552.936,32	13.719.417,11
2049	13.304.354,09	8.428.431,34	4.875.922,75	13.719.417,11	18.595.339,86
2050	2.126.282,80	8.280.549,01	-6.154.266,21	18.595.339,86	12.441.073,65
2051	1.727.864,28	8.298.534,69	-6.570.670,41	12.441.073,65	5.870.403,24
2052	1.313.901,12	8.282.434,55	-6.968.533,43	5.870.403,24	-1.098.130,19
2053	939.207,55	8.106.777,10	-7.167.569,55	-1.098.130,19	-8.265.699,74
2054	865.119,21	8.051.185,90	-7.186.066,69	-8.265.699,74	-15.451.766,43
2055	816.623,29	7.976.582,43	-7.159.959,14	-15.451.766,43	-22.611.725,57
2056	781.228,56	7.846.755,67	-7.065.527,11	-22.611.725,57	-29.677.252,68
2057	747.967,61	7.697.268,52	-6.949.300,91	-29.677.252,68	-36.626.553,59
2058	725.820,84	7.511.970,58	-6.786.149,74	-36.626.553,59	-43.412.703,33
2059	690.860,03	7.274.147,55	-6.583.287,52	-43.412.703,33	-49.995.990,85
2060	644.227,19	7.189.435,64	-6.545.208,45	-49.995.990,85	-56.541.199,30
2061	622.224,84	7.063.072,41	-6.440.847,57	-56.541.199,30	-62.982.046,87
2062	592.110,73	6.901.452,01	-6.309.341,28	-62.982.046,87	-69.291.388,15
2063	569.472,31	6.714.284,06	-6.144.811,75	-69.291.388,15	-75.436.199,90
2064	535.463,91	6.369.205,15	-5.833.741,24	-75.436.199,90	-81.269.941,14
2065	504.288,80	6.117.750,13	-5.613.461,33	-81.269.941,14	-86.883.402,47
2066	484.291,55	5.866.848,69	-5.382.557,14	-86.883.402,47	-92.265.959,61
2067	464.954,82	5.602.342,98	-5.137.388,16	-92.265.959,61	-97.403.347,77
2068	441.063,69	5.253.056,77	-4.811.993,08	-97.403.347,77	-102.215.340,85
2069	424.170,21	5.051.126,33	-4.626.956,12	-102.215.340,85	-106.842.296,97
2070	401.119,49	4.750.644,17	-4.349.524,68	-106.842.296,97	-111.191.821,65
2071	372.055,35	4.336.196,30	-3.964.140,95	-111.191.821,65	-115.155.962,60
2072	335.288,98	3.834.979,33	-3.499.690,35	-115.155.962,60	-118.655.652,95
2073	316.300,96	3.581.262,90	-3.264.961,94	-118.655.652,95	-121.920.614,89
2074	291.114,60	-3.236.588,16	3.527.702,76	-121.920.614,89	-118.392.912,13
2075	271.030,09	2.997.850,78	-2.726.820,69	-118.392.912,13	-121.119.732,82
2076	244.733,20	2.664.661,28	-2.419.928,08	-121.119.732,82	-123.539.660,90
2077	226.577,20	2.467.130,30	-2.240.553,10	-123.539.660,90	-125.780.214,00
2078	213.439,67	2.304.538,71	-2.091.099,04	-125.780.214,00	-127.871.313,04
2079	204.294,85	2.199.177,16	-1.994.882,31	-127.871.313,04	-129.866.195,35
2080	186.698,65	2.017.169,47	-1.830.470,82	-129.866.195,35	-131.696.666,17
2081	175.442,55	1.892.582,32	-1.717.139,77	-131.696.666,17	-133.413.805,94
2082	165.308,94	1.783.278,65	-1.617.969,71	-133.413.805,94	-135.031.775,65
2083	151.802,36	1.642.054,96	-1.490.252,60	-135.031.775,65	-136.522.028,25
2084	140.487,63	1.521.938,62	-1.381.450,99	-136.522.028,25	-137.903.479,24
2085	133.811,49	1.448.719,56	-1.314.908,07	-137.903.479,24	-139.218.387,31
2086	126.932,79	1.373.680,41	-1.246.747,62	-139.218.387,31	-140.465.134,93
2087	113.340,41	1.227.039,97	-1.113.699,56	-140.465.134,93	-141.578.834,49
2088	103.056,79	1.115.278,93	-1.012.222,14	-141.578.834,49	-142.591.056,63
2089	95.265,34	1.031.311,03	-936.045,69	-142.591.056,63	-143.527.102,32
2090	87.916,79	950.098,56	-862.181,77	-143.527.102,32	-144.389.284,09
2091	80.372,04	867.434,91	-787.062,87	-144.389.284,09	-145.176.346,96
2092	75.381,15	810.190,66	-734.809,51	-145.176.346,96	-145.911.156,47
2093	70.502,88	754.963,81	-684.460,93	-145.911.156,47	-146.595.617,40
2094	62.937,39	674.058,10	-611.120,71	-146.595.617,40	-147.206.738,11
2095	52.277,14	558.053,85	-505.776,71	-147.206.738,11	-147.712.514,82
2096	46.517,39	493.431,01	-446.913,62	-147.712.514,82	-148.159.428,44
2097	39.708,28	420.535,96	-380.827,68	-148.159.428,44	-148.540.256,12
2098	33.290,20	351.387,82	-318.097,62	-148.540.256,12	-148.858.353,74
2099	22.500,48	240.485,94	-217.985,46	-148.858.353,74	-149.076.339,20
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22425], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

DAYANE DA SILVA BATISTA RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA PETRUCIO VIEIRA DE LIMA

Prefeita Contador Secretário De Finanças

Publicado por:
 Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:D67116DB

SETOR CONTABIL
DEMONSTRATIVO 6 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

08.357.667/0001-58

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO

DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026		Ano LDO: 2026
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	5.907.679,37	2.695.021,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.724.860,50	684.309,78
Ativo	1.697.668,82	663.774,38
Inativo	27.191,68	20.535,40
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.097.443,05	1.837.012,92
Ativo	4.097.443,05	1.837.012,92
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.375,82	173.698,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	85.375,82	173.698,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	5.907.679,37	2.695.021,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023
Benefícios	4.777.131,70	4.116.293,89
Aposentadorias	4.698.200,90	4.042.833,49
Pensões por Morte	78.930,80	73.460,40
Outras Despesas Previdenciárias	159.817,97	120.772,82
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	159.817,97	120.772,82
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.936.949,67	4.237.066,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	970.729,70	-1.542.045,38
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023
VALOR	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023
VALOR	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	-5.265,20	-824,71
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	101.773,61
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	101.773,61
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	139.900,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	139.900,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	139.900,78
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	-38.127,17
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA	
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças	

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO	ANTERIOR 0,00
2025	5.095.171,72	5.324.179,47	-229.007,75	-229.007,75
2026	5.372.913,11	5.363.514,76	9.398,35	-219.609,40
2027	5.444.216,11	6.509.609,20	-1.065.393,09	-1.285.002,49
2028	5.673.111,33	6.730.156,36	-1.057.045,03	-2.342.047,52
2029	5.925.292,84	6.990.123,02	-1.064.830,18	-3.406.877,70
2030	6.217.172,49	7.004.538,44	-787.365,95	-4.194.243,65
2031	6.472.158,40	7.312.710,04	-840.551,64	-5.034.795,29
2032	6.748.099,13	7.486.323,13	-738.224,00	-5.773.019,29
2033	7.042.982,03	7.515.721,66	-472.739,63	-6.245.758,92
2034	7.296.009,49	7.909.453,26	-613.443,77	-6.859.202,69
2035	7.576.535,75	8.104.263,75	-527.728,00	-7.386.930,69
2036	7.852.034,00	8.353.657,63	-501.623,63	-7.888.554,32
2037	8.179.126,45	8.262.979,45	-83.853,00	-7.972.407,32
2038	8.484.888,99	8.359.831,74	125.057,25	-7.847.350,07
2039	8.782.496,60	8.566.441,77	216.054,83	-7.631.295,24
2040	9.139.233,85	8.488.514,58	650.719,27	-6.980.575,97
2041	9.493.583,98	8.556.366,22	937.217,76	-6.043.358,21
2042	9.887.713,46	8.535.799,53	1.351.913,93	-4.691.444,28
2043	10.332.640,69	8.403.605,08	1.929.035,61	-2.762.408,67
2044	10.759.274,51	8.445.263,21	2.314.011,30	-448.397,37
2045	11.258.416,92	8.283.394,43	2.975.022,49	2.526.625,12
2046	11.690.795,16	8.476.879,66	3.213.915,50	5.740.540,62
2047	12.222.170,00	8.409.774,30	3.812.395,70	9.552.936,32
2048	12.712.622,37	8.546.141,58	4.166.480,79	13.719.417,11
2049	13.304.354,09	8.428.431,34	4.875.922,75	18.595.339,86
2050	2.126.282,80	8.280.549,01	-6.154.266,21	12.441.073,65
2051	1.727.864,28	8.298.534,69	-6.570.670,41	5.870.403,24
2052	1.313.901,12	8.282.434,55	-6.968.533,43	-1.098.130,19
2053	939.207,55	8.106.777,10	-7.167.569,55	-8.265.699,74
2054	865.119,21	8.051.185,90	-7.186.066,69	-15.451.766,43
2055	816.623,29	7.976.582,43	-7.159.959,14	-22.611.725,57
2056	781.228,56	7.846.755,67	-7.065.527,11	-29.677.252,68
2057	747.967,61	7.697.268,52	-6.949.300,91	-36.626.553,59
2058	725.820,84	7.511.970,58	-6.786.149,74	-43.412.703,33
2059	690.860,03	7.274.147,55	-6.583.287,52	-49.995.990,85
2060	644.227,19	7.189.435,64	-6.545.208,45	-56.541.199,30
2061	622.224,84	7.063.072,41	-6.440.847,57	-62.982.046,87
2062	592.110,73	6.901.452,01	-6.309.341,28	-69.291.388,15
2063	569.472,31	6.714.284,06	-6.144.811,75	-75.436.199,90
2064	535.463,91	6.369.205,15	-5.833.741,24	-81.269.941,14
2065	504.288,80	6.117.750,13	-5.613.461,33	-86.883.402,47
2066	484.291,55	5.866.848,69	-5.382.557,14	-92.265.959,61
2067	464.954,82	5.602.342,98	-5.137.388,16	-97.403.347,77
2068	441.063,69	5.253.056,77	-4.811.993,08	-102.215.340,85
2069	424.170,21	5.051.126,33	-4.626.956,12	-106.842.296,97
2070	401.119,49	4.750.644,17	-4.349.524,68	-111.191.821,65
2071	372.055,35	4.336.196,30	-3.964.140,95	-115.155.962,60
2072	335.288,98	3.834.979,33	-3.499.690,35	-118.655.652,95
2073	316.300,96	3.581.262,90	-3.264.961,94	-121.920.614,89
2074	291.114,60	-3.236.588,16	3.527.702,76	-118.392.912,13
2075	271.030,09	2.997.850,78	-2.726.820,69	-121.119.732,82

2076	244.733,20	2.664.661,28	-2.419.928,08	-123.539.660,90
2077	226.577,20	2.467.130,30	-2.240.553,10	-125.780.214,00
2078	213.439,67	2.304.538,71	-2.091.099,04	-127.871.313,04
2079	204.294,85	2.199.177,16	-1.994.882,31	-129.866.195,35
2080	186.698,65	2.017.169,47	-1.830.470,82	-131.696.666,17
2081	175.442,55	1.892.582,32	-1.717.139,77	-133.413.805,94
2082	165.308,94	1.783.278,65	-1.617.969,71	-135.031.775,65
2083	151.802,36	1.642.054,96	-1.490.252,60	-136.522.028,25
2084	140.487,63	1.521.938,62	-1.381.450,99	-137.903.479,24
2085	133.811,49	1.448.719,56	-1.314.908,07	-139.218.387,31
2086	126.932,79	1.373.680,41	-1.246.747,62	-140.465.134,93
2087	113.340,41	1.227.039,97	-1.113.699,56	-141.578.834,49
2088	103.056,79	1.115.278,93	-1.012.222,14	-142.591.056,63
2089	95.265,34	1.031.311,03	-936.045,69	-143.527.102,32
2090	87.916,79	950.098,56	-862.181,77	-144.389.284,09
2091	80.372,04	867.434,91	-787.062,87	-145.176.346,96
2092	75.381,15	810.190,66	-734.809,51	-145.911.156,47
2093	70.502,88	754.963,81	-684.460,93	-146.595.617,40
2094	62.937,39	674.058,10	-611.120,71	-147.206.738,11
2095	52.277,14	558.053,85	-505.776,71	-147.712.514,82
2096	46.517,39	493.431,01	-446.913,62	-148.159.428,44
2097	39.708,28	420.535,96	-380.827,68	-148.540.256,12
2098	33.290,20	351.387,82	-318.097,62	-148.858.353,74
2099	22.500,48	240.485,94	-217.985,46	-149.076.339,20
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO	ANTERIOR 0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza

Código Identificador:4159FB28

SETOR CONTABIL
DEMONSTRATIVO 7 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS				
08357667/0001-58				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA				
2026				Ano LDO: 2026
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2026 2027 2028	
FONTE: SCPI - Contabilidade [22425], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS				

DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza

Código Identificador:CEB65376

SETOR CONTABIL
DEMONSTRATIVO 8 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS				
08357667/0001-58				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				
2026				Ano LDO: 2026
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				R\$ 1,00
EVENTOS				Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita				0,00
(-) Transferências Constitucionais				0,00
(-) Transferências ao FUNDEB				0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)				0,00
Redução Permanente de Despesa (II)				0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)				0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)				0,00
Novas DOCC				0,00
Novas DOCC geradas por PPP				0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)				0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [22425], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS				

DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças

Publicado por:

Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza

Código Identificador:505AF1E7

SETOR CONTABIL
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS				
08.357.667/0001-58				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS				
2026				Ano LDO: 2026
ARF - Demonstrativo (LRF, art 4º, § 3º)				R\$ 1,00
RISCOS FISCAIS				PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	
Demandas Judiciais	0,00		0,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00	

Avals e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustação de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA	PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
Prefeita	Contador	Secretário De Finanças

Publicado por:
Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:F05D1060

SETOR CONTABIL
SÍNTSE DE AÇÕES POR UNIDADE E ÓRGÃO - PPA 2026 - 2029 - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS								
08357667/0001-58								
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA								
SÍNTSE DE AÇÕES POR UNIDADE E ÓRGÃO								
ENTIDADE: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS								
ÓRGÃO: 010100 CAMARA MUNICIPAL								
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0001	01	031	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	2.249.324,00	2.316.803,00	2.386.308,00	2.457.800,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.249.324,00	2.316.803,00	2.386.308,00	2.457.800,00
ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS								
ÓRGÃO: 020200 GABINETE DO PREFEITO (A) - GP								
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	04	122	2051 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	132.680,00	141.967,60	151.905,33	162.538,71
2	0002	04	122	2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2	0002	04	122	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	570.000,00	625.000,00	630.000,00	635.000,00
2	0002	04	122	2106 CONSTRUÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E MELHORIAS HABITACIONAIS	20.000,00	22.000,00	21.000,00	23.000,00
2	0002	04	122	2206 ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
2	0002	04	122	2207 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
2	0002	04	122	1208 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0002	04	122	2208 CHEQUE REFORMA	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
2	0009	04	122	2047 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
2	0009	04	243	2009 MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	856.680,00	887.467,60	915.905,33	948.038,71
ÓRGÃO: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP								
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	04	122	2010 CONTRIBUICAO A FEMURN, CNM E OUTRAS ASSOCIAÇAO	55.640,00	59.534,80	63.702,24	68.161,39
2	0002	04	122	2011 CONTRIBUICAO A FORMAÇÃO DO PASEP	910.570,00	1.174.309,90	1.292.511,59	1.315.487,40
2	0002	04	122	2004 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2.180.000,00	2.290.000,00	2.300.000,00	2.310.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	3.146.210,00	3.523.844,70	3.656.213,83	3.693.648,79
ÓRGÃO: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI								
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0002	04	123	1001 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	128.400,00	137.388,00	147.005,16	157.295,52
2	0002	04	123	1002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS FUNDADAS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2	0002	04	123	1003 RPV E PRECATORIOS	1.750.000,00	1.755.000,00	1.760.000,00	1.765.000,00
2	0002	04	123	2006 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS	525.000,00	530.000,00	540.000,00	545.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.423.400,00	2.443.388,00	2.469.005,16	2.490.295,52
ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS								
ÓRGÃO: 020500 SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMDEC								
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	15	605	2014 MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA AS COMUNIDADES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	0020	20	606	2200 ENTREGA DE SEMENTES	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	0020	20	606	1010 CONSTRUÇÃO CISTERNAS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
2	0020	20	606	2072 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL	99.500,00	106.500,00	113.900,00	121.900,00
2	0020	20	606	2015 APOIO A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
2	0020	20	606	2198 SILAGEM	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	0020	20	606	1009 AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS - P. MECANIZADA	30.000,00	32.100,00	34.400,00	36.700,00
2	0020	20	606	2199 TRANSPORTE DA COLHEITA E RAÇÃO DA AGRICULTURA	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	0020	20	122	2201 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS AGRICULTORES	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2	0002	20	122	2008 MANUTENÇÃO DA SEC. AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICO E MEIO AMBIENTE	1.420.000,00	1.530.000,00	1.660.000,00	1.780.000,00
2	0020	20	544	1011 PERFORAÇÃO DE POÇOS	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2	0020	20	544	1012 CONST. REF. REC. DE AÇUDES E BARRAGENS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
2	0020	20	544	1188 IMPLANTACAO DE ADUTORA CONVENTIONAL E DE ENGATE RAPIDO	26.000,00	27.900,00	29.800,00	31.900,00
2	0010	18	541	1205 CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	1.691.500,00	1.837.500,00	2.004.100,00	2.161.500,00
ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS								
ÓRGÃO: 020600 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - SEMEDC								
Entidade	Programa	FunçãoSubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0022	13	392	2040 Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo	64.200,00	68.700,00	73.600,00	78.700,00
2	0022	13	392	1190 CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE UM AUDITÓRIO	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
2	0022	13	392	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	893.000,00	900.000,00	905.000,00	910.000,00
2	0022	13	392	2039 Manutenção das ações emergenciais ao setor cultural - Lei Paulo gustavo e Aldir Blanc	127.400,00	136.300,00	145.800,00	156.000,00
2	0008	13	392	1019 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
2	0008	12	122	2082 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	0008	12	122	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.120.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00	1.180.000,00
2	0008	12	122	1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO	11.000,00	11.500,00	12.300,00	13.100,00
2	0008	12	122	2099 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
2	0008	12	368	2031 MANUTENÇÃO DAS AÇOES - PNAE - EDUCACAO INTEGRAL	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
2	0008	12	365	2160 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO - ENSINO INFANTIL	10.700,00	11.500,00	12.300,00	13.150,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	\$00.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	\$00.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingência	\$00.000	0	0	0	0	0	0	0
999990 Reserva de Contingência	\$00.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	\$00.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Parazinho	\$00.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	71.481.300	21.508.400	0	39.502.900	9.280.000	170.000	\$20.000	0,00

Publicado por:

Silvana da Silva Soares

Código Identificador:89F926F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**SETOR CONTABIL
DEMONSTRATIVO 1 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS	2026										2027										2028																	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100														
Receita Total(EXCETO FONTES RPSS)	67.650.300,00	64.876.637,70	0,56	130,04	70.288.661,70	67.547.403,89	0,57	126,85	72.790.938,06	70.199.580,66	0,57	123,04																										
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(I)	67.650.300,00	64.876.637,70	0,56	130,04	70.288.661,70	67.547.403,89	0,57	126,85	72.790.938,06	70.199.580,66	0,57	123,04																										
Receitas Primárias Correntes	63.759.927,24	61.145.770,22	0,52	122,56	66.246.564,40	63.662.948,39	0,53	119,56	68.604.942,10	66.162.606,16	0,54	115,97																										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.785.206,29	3.630.012,83	0,03	7,28	3.932.829,34	3.779.448,99	0,03	7,10	4.072.838,06	3.927.845,02	0,03	6,88																										
Transferências Correntes	56.507.699,15	54.190.883,48	0,46	108,62	58.711.499,42	56.421.750,94	0,47	105,96	60.801.628,80	58.637.690,81	0,48	102,78																										
Demais Receitas Primárias Correntes	3.467.021,80	3.124.873,91	0,03	6,66	3.602.235,65	3.461.748,46	0,03	6,50	3.730.515,46	3.597.670,32	0,03	6,31																										
Receitas Primárias de Capital	3.890.372,76	3.730.867,48	0,03	7,48	4.042.097,30	3.884.455,50	0,03	7,29	4.185.995,96	4.036.974,51	0,03	7,08																										
Despesa Total(EXCETO FONTES RPSS)	67.650.300,00	64.876.637,70	0,56	130,04	70.288.661,70	67.547.403,89	0,57	126,85	72.790.938,06	70.199.580,66	0,57	123,04																										
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPSS)(II)	67.622.299,57	64.849.785,29	0,56	129,99	70.259.569,25	67.519.446,05	0,57	126,80	72.760.809,92	70.170.525,09	0,57	122,99																										
Despesas Primárias Correntes	60.679.334,17	58.191.673,27	0,50	116,64	63.046.036,00	60.587.240,60	0,51	113,78	65.290.474,88	62.966.133,98	0,52	110,37																										
Pessoal e Encargos Sociais	34.148.051,77	32.747.981,65	0,28	65,64	35.479.825,79	34.096.112,58	0,29	64,03	36.742.907,59	35.434.860,08	0,29	62,11																										
Outras Despesas Correntes	26.531.482,40	25.443.691,62	0,22	51,00	27.566.210,21	26.491.128,02	0,22	49,75	28.547.567,30	27.531.273,90	0,23	48,26																										
Despesas Primárias de Capital	6.942.765,40	6.658.112,02	0,06	13,35	7.213.533,25	6.932.205,45	0,06	13,02	7.470.335,03	7.204.391,11	0,06	12,63																										
Pagamento de Restos a Pagar - Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																										
Receita Total(COM FONTES RPSS)	7.673.600,00	7.358.982,40	0,06	14,75	7.972.870,40	7.661.928,45	0,06	14,39	8.256.704,59	7.962.765,90	0,07	13,96																										
Receitas Primárias(COM FONTES RPSS)(III)	7.673.600,00	7.358.982,40	0,06	14,75	7.972.870,40	7.661.928,45	0,06	14,39	8.256.704,59	7.962.765,90	0,07	13,96																										
Despesa Total(COM FONTES RPSS)	7.673.600,00	7.358.982,40	0,06	14,75	7.972.870,40	7.661.928,45	0,06	14,39	8.256.704,59	7.962.765,90	0,07	13,96																										
Despesas Primárias(COM FONTES RPSS)(IV)	7.673.600,00	7.358.982,40	0,06	14,75	7.972.870,40	7.661.928,45	0,06	14,39	8.256.704,59	7.962.765,90	0,07	13,96																										
Resultado Primário(SEM RPSS) - Acima da Linha(V)-(I-II)	28.000,43	26.852,41	0,00	0,05	29.092,45	27.957,84	0,00	0,05	30.128,14	29.055,58	0,00	0,05																										
Resulado Primário(COM RPSS) - Acima da Linha(VI)-(V)-(III-IV)	28.000,43	26.852,41	0,00	0,05	29.092,45	27.957,84	0,00	0,05	30.128,14	29.055,58	0,00	0,05																										
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																										
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																										
Dívida Pública Consolidada(DC)	61.952.998,16	59.412.925,24	0,51	119,09	64.369.165,09	61.858.767,65	0,52	116,17	66.669.707,37	64.287.586,18	0,53	112,68																										
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	61.894.226,89	59.356.563,59	0,51	118,98	64.308.101,74	61.800.085,77	0,52	116,06	66.597.470,16	64.226.600,22	0,53	112,57																										
Resultado Nominal(SEM RPSS) - Abaixo da linha	-5.016.709,95	-4.811.024,84	-0,04	-9,64	-5.212.361,64	-5.009.079,53	-0,04	-9,41	-5.397.921,71	-5.205.755,70	-0,04	-9,12																										
DAYANE DA SILVA BATISTA													RUMMENIGGE ARAÚJO P. M. SOUZA													PETRUCIO VIEIRA DE LIMA												
Prefeito													Contador													Secretário De Finanças												

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:E81488F9

SETOR CONTABIL
DEMONSTRATIVO 3 - LDO 2026 - TENENTE ANANIAS/ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS																				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS																				
ANEXO DE METAS FISCAIS																				
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES																				
08.357.667/0020012-658																				
Ano LDO: 2026																				
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)																				
RS 1,00																				
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES																			
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028										
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	49.966.644,55	61.445.196,65	22,97	64.000.000,00	4,16	67.650.300,00	5,70	70.288.661,70	3,90	72.790.938,06										
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	49.289.713,06	60.696.263,43	23,14	63.511.500,00	4,64	67.650.300,00	6,52	70.288.661,70	3,90	72.790.938,06										
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	52.707.503,65	61.291.457,44	16,29	64.000.000,00	4,42	67.650.300,00	5,70	70.288.661,70	3,90	72.790.938,06										
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	52.310.814,70	57.377.727,86	9,69	62.500.600,00	8,93	67.622.299,57	8,19	70.259.569,25	3,90	72.760.809,92										
Receita Total(COM FONTES RPPS)	2.521.322,70	5.822.303,55	130,92	7.000.000,00	20,23	7.673.600,00	9,62	7.972.870,40	3,90	8.256.704,59										
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	2.521.322,70	5.822.303,55	130,92	6.850.000,00	17,65	7.673.600,00	12,02	7.972.870,40	3,90	8.256.704,59										
Despesa Total(COM FONTES RPPS)(IV)	4.256.266,71	4.936.949,67	15,99	7.000.000,00	41,79	7.673.600,00	9,62	7.972.870,40	3,90	8.256.704,59										
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(V)	4.256.266,71	4.936.949,67	15,99	7.000.000,00	41,79	7.673.600,00	9,62	7.972.870,40	3,90	8.256.704,59										
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(II)-(I)	-3.021.101,64	3.318.535,57	-209,85	1.010.900,00	-4,29	28.000,43	-97,23	29.092,45	3,90	30.128,14										
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(II)-(V)	-4.756.045,65	4.203.889,45	-188,39	860.900,00	-28,43	28.000,43	-96,75	29.092,45	3,90	30.128,14										
Dívida Pública Consolidada(DC)	28.163.125,68	72.405.783,09	157,09	72.405.783,09	0,00	61.952.998,16	14,44	64.369.165,09	3,90	66.660.707,37										
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	29.240.163,35	72.334.213,62	147,58	72.142.039,66	-0,27	61.894.226,89	-14,21	64.308.101,74	3,90	66.597.470,16										
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	21.287.114,94	43.094.050,27	102,44	-192.173,96	-100,45	-5.016.709,95	2.510,50	-5.212.361,64	3,90	-5.337.921,71										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES																			
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028										
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	47.658.185,57	58.477.393,65	22,70	60.748.800,00	3,88	64.876.637,70	6,79	67.547.403,89	4,12	70.199.580,66										
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	47.012.528,32	57.764.633,91	22,87	60.285.115,80	4,36	64.876.637,70	7,62	67.547.403,89	4,12	70.199.580,66										
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.272.416,98	58.331.080,05	16,03	60.748.800,00	4,14	64.876.637,70	6,79	67.547.403,89	4,12	70.199.580,66										
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	49.894.055,06	54.606.383,60	9,44	59.325.569,52	8,64	64.849.785,29	9,31	67.519.446,05	4,12	70.170.525,09										
Receita Total(COM FONTES RPPS)	2.404.837,59	5.541.086,29	130,41	6.644.400,00	19,91	7.358.982,40	10,75	7.661.928,45	4,12	7.962.765,90										
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	2.404.837,59	5.541.086,29	130,41	6.502.020,00	17,34	7.358.982,40	13,18	7.661.928,45	4,12	7.962.765,90										
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	4.059.627,19	4.698.495,00	15,74	6.644.400,00	41,42	7.358.982,40	10,75	7.661.928,45	4,12	7.962.765,90										
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	4.059.627,19	4.698.495,00	15,74	6.644.400,00	41,42	7.358.982,40	10,75	7.661.928,45	4,12	7.962.765,90										
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I)-(II)	-2.881.526,74	3.158.250,31	-209,60	959.546,28	-4,28	26.852,41	-1,69	27.957,84	0,00	29.055,57										
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(II)-(V)	-4.536.317,05	4.000.841,60	-188,20	817.166,28	-28,36	26.852,41	0,74	27.957,84	0,00	29.055,57										
Dívida Pública Consolidada(DC)	26.861.989,27	68.908.583,77	156,53	68.727.569,31	-0,26	59.412.925,24	-13,55	61.858.767,65	4,12	64.287.586,18										
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	27.889.267,80	68.840.471,10	146,83	68.477.224,05	-0,53	59.356.563,59	-13,32	61.800.085,77	4,12	64.226.600,22										
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	20.303.650,23	41.012.607,64	102,00	-182.411,52	-100,44	-4.811.024,84	2.537,46	-5.009.079,53	4,12	-5.205.755,70										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES																			
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028										
DAYANE DA SILVA BATISTA	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA																			
Prefeita	Contador																			
Publicado por:																				
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza																				
Código Identificador: DB519DD3																				